



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

PROCESSO SEI Nº 6018.2023/0009369-5

**TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO  
TERMO DE CONTRATO Nº 026/2023/SMS-1/CONTRATOS  
EMERGENCIAL / DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2023**

**PROCESSO Nº** 6018.2023/0009369-5

**CONTRATANTE** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação em caráter emergencial de empresa especializada na Prestação de Serviços de Limpeza Técnica Hospitalar, Jardinagem e Conservação do Jardim (área verde), com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais de consumo de higiene, máquinas e equipamentos de higiene e limpeza, coletores, recipientes, insumos de coleta, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade, limpeza e higiene nas dependências das unidades hospitalares sob gestão da Secretaria Municipal da Saúde: Hospital Municipal Professor Doutor Alípio Corrêa Netto, Hospital Municipal Tide Setúbal, Hospital Municipal Professor Waldomiro de Paula, Hospital Municipal e Maternidade Professor Mario Degni, Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, Hospital Municipal Benedicto Montenegro e Unidade de Pronto Atendimento Campo Limpo.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação contratual ao Termo de Contrato nº 026/2023/SMS-1/CONTRATOS, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19/08/2023 até 14/02/2024, com cláusula resolutiva.

**VALOR MENSAL:** R\$ 3.929.467,89 (três milhões, novecentos e vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 23.576.807,33 (vinte e três milhões, quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e sete reais e trinta e três centavos)

**NOTA DE EMPENHO Nº:** 71.950/2023 no valor de R\$ 17.682.605,50 (dezessete milhões, seiscentos e oitenta e dois mil seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

PROCESSO SEI Nº 6018.2023/0009369-5

Aos 18 dias do mês de agosto do ano de **2023**, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada por conta da Portaria nº 56, de 1º de abril de 2022, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ nº 59.519.603/0001-47 com sede com na Rua Heitor Peixoto, nº 702, Cambuci, CEP 01543-001, São Paulo – SP, por seu representante legal, senhor **CARLOS ALBERTO GUIMARÃES**, CPF nº 638.248.338-91, RG nº 5.745.581-8, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do despacho autorizatório exarado em documento SEI nº 085944647 do processo nº 6018.2023/0009369-5, publicado no D.O.C./SP de 27/07/2023, e RERRATIFICAÇÃO do Despacho doc. 087274310, publicado no D.O.C./SP de 02/08/2023 resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 01/2023, objetivando a prestação de serviços discriminados na cláusula primeira, nos termos do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e em conformidade com o ajustado neste instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

- 1.1. Fica consignada a Continuidade de prorrogação do Termo de Contrato Emergencial nº 026/2023/SMS-1/CONTRATOS, pelo período 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19/08/2023 até 14/02/2024.
- 1.2 Fica consignada a inclusão de cláusula resolutiva, ou seja, poderá o contrato ser rescindido antes do término de sua vigência, sem ônus à CONTRATANTE, caso seja concluída a licitação para os mesmos serviços objeto do presente contrato ou descaracterizada a situação de emergência que deu causa ao presente contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

- 2.1 O valor mensal R\$ 3.929.467,89 (três milhões, novecentos e vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 23.576.807,33 (vinte e três milhões, quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e sete reais e trinta e três centavos).



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

PROCESSO SEI Nº 6018.2023/0009369-5

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 As despesas do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 71.950/2023 no valor de R\$ 17.682.605,50 (dezessete milhões e seiscentos e oitenta e dois mil e seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos).

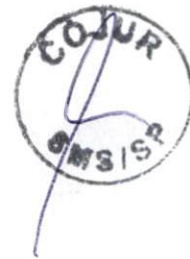
**CLÁUSULA QUARTA:**

4.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 026/2023/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONTRATANTE




Conforme Desp. (085944649)  
& Desp. Retif. (087274310)  
Rafaela S. Dantas  
RF 82.697-9  
SMS/COJUR



**CARLOS ALBERTO GUIMARÃES**  
GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**



Juliana H.S. Oliveira  
RG 35.545.318-2



Rafaela S. Dantas  
Assistente Administrativo